

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA Secretaria Municipal da Fazenda					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.		Código de verificação AC27.2E28.A654	Data/Hora da emissão 13/11/2021 - 08:40:07				
		Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 16551				
Prestador de Serviços							
		RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A CENTRO, Telefone: 34825600. CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54 Email h7947-gm@accor.com					
		Inscrição Municipal		133385			
		Inscrição Estadual		91294			
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email		BRUNO HENRRIQUE ANSELMO DE MELO 030.412.024-33 RUA INSPETOR ROSALVO MARTINS DE CARVALHO, 7, FEITOSA, Telefone: . 57042-600 MACEIO - AL - BRASIL asconbrunomelo@gmail.com					
		Inscrição Municipal					
		Inscrição Estadual					
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
CHECK IN:12/11/2021 CHECK OUT:13/11/2021							
Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
197,32	1,00	0,00	0,00	197,32	5,00	9,87	197,32
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 197,32							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)			
0,00	0,00	0,00		197,32			
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Data de Competência : 13/11/2021 - Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 5,00.							